

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Elementos obrigatórios	I.1 Número do documento PT- BIO 10.620-0001030.2023.001			I.2 Tipo de operador <input checked="" type="checkbox"/> Operador <input type="checkbox"/> Grupo de operadores		
	I.3 Operador ou grupo de operadores Nome Vasco Pinto & Agostinho Sousa, Lda Endereço Pinhal do Alto Lugar da Torre 3660-724 São Pedro do Sul País Portugal Código ISO PT			I.4 Autoridade competente ou Autoridade de controlo/Organismo de controlo Autoridade Naturalfa - controlo e certificação, Lda (PT- BIO 10) Endereço Rua da Praia, 180, Foz do Sousa Postal Code: 4515-175, 4515, Covelo - Gondomar País Portugal Código ISO PT		
	I.5 Atividade ou atividades do operador ou grupo de operadores • Produção • Preparação • Distribuição/Colocação no mercado					
	I.6 Categoria ou categorias de produtos a que se refere o artigo 35.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho e métodos de produção • (a) Vegetais e produtos vegetais não transformados, incluindo sementes e outro material de reprodução vegetal Método de produção: – Produção biológica juntamente com produção não biológica • (b) Animais e produtos animais não transformados Método de produção: – Produção biológica juntamente com produção não biológica • (d) Produtos agrícolas transformados, incluindo produtos da aquicultura, destinados a serem utilizados como géneros alimentícios Método de produção: – Produção biológica juntamente com produção não biológica					
	Este documento foi emitido de acordo com o Regulamento (UE) 2018/848, para certificar que o operador ou grupo de operadores cumpre o disposto nesse regulamento.					
	I.7 Data, local Data 02 Março 2023 13:37:26 +0100 CET Local Covelo - Gondomar (PT)			Nome e assinatura Naturalfa - controlo e certificação, Lda	I.8 Validade Certificado válido de 04/03/2023 a 29/02/2024	

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Parte II: Elementos facultativos específicos	II.1 Lista de produtos		
	Nome do produto	Código da Nomenclatura Combinada (NC) que consta do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho para os produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2018/848	
	Frutas Diversas		Produção biológica
	Hortícolas Diversas		Produção biológica
	Plantas Aromáticas, Condimentares Medicinais		Produção biológica
	Viveiro de Hortícolas		Produção biológica
	Viveiro de Plantas Aromáticas, Condimentares Medicinais		Produção biológica
	Cogumelos		Produção biológica
	Frutos Secos		Produção biológica
	Mel		Produção biológica
Ovos		Produção biológica	
Produtos de padaria e pasteleria		Produção biológica	
Cana de Açúcar		Produção biológica	
II.2 Quantidade de produtos			
II.3 Informações fundiárias			
Nome do produto		Superfície (hectares)	
Abacates	Produção biológica	0.02	
Ameixas	Produção biológica	0.02	
Bananas	Produção biológica	0.01	
Cana de açúcar	Produção biológica	0.02	
Cerejas	Produção biológica	0.02	
Clementinas	Produção biológica	0.02	
Damascos	Produção biológica	0.02	
Encores	Produção biológica	0.02	
Laranjas	Produção biológica	0.02	
Limas	Produção biológica	0.02	
Limões	Produção biológica	1.34	
Maças	Produção biológica	0.02	
Nectarinas	Produção biológica	0.02	
Pêras	Produção biológica	0.02	
Pêssegos	Produção biológica	0.02	
Romãs	Produção biológica	0.02	
Tamarilhos	Produção biológica	0.02	
Toranjas	Produção biológica	0.02	
Hortícolas Diversas	Produção biológica	37.09	
Viveiro de Hortícolas	Produção biológica	0.05	
Plantas Aromáticas, Condimentares Medicinais	Produção biológica	18.16	
Viveiro de Plantas Aromáticas, Condimentares Medicinais	Produção biológica	0.05	
II.4 Lista de instalações ou unidades nas quais o operador ou grupo de operadores realiza a atividade			
II.5 Informações sobre a atividade ou as atividades realizadas pelo operador ou grupo de operadores, e se a atividade ou as atividades são realizadas para os seus próprios fins ou na qualidade de subcontratante que as realiza em nome de outro operador, sendo o subcontratante responsável pelas mesmas			
II.6 Informações sobre a atividade ou atividades realizadas por terceiros subcontratados em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848			
II.7 Lista dos subcontratantes que realizam, para o operador ou grupo de operadores em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848, uma ou várias atividades pelas quais o operador ou grupo de operadores continua a ser responsável no que respeita à produção biológica, não tendo transferido essa responsabilidade para o subcontratante			

Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos

Parte II: Elementos facultativos específicos	II.8 Informações sobre a acreditação do organismo de controlo em conformidade com o artigo 40.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848 Nome do organismo de IPAC acreditação Hiperlink para o certificado de acreditação	II.9 Outras informações
	EMITIDO	